



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

ERRATA

1) No Termo de Referência da **Resolução SCEC Nº 43/2021** (à pg. 61)

Onde se lê:

TEATRO SERGIO CARDOSO

OBRIGATÓRIAS:

Número de público virtual

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 250.000 espectadores que acessaram programação disponibilizada pelo equipamento nas plataformas Cultura em Casa ou públicas (redes sociais)

- ✓ **De 2023 a 2026:** 1.000.000 espectadores que acessaram programação disponibilizada pelo equipamento nas plataformas Cultura em Casa ou públicas (redes sociais)

Leia-se:

TEATRO SERGIO CARDOSO

NÃO OBRIGATÓRIAS:

Número de público virtual

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 250.000 espectadores que acessarão programação disponibilizada pelo equipamento nas plataformas Cultura em Casa ou públicas (redes sociais)

- ✓ **De 2023 a 2026:** 1.000.000 espectadores que acessarão programação disponibilizada pelo equipamento nas plataformas Cultura em Casa ou públicas (redes sociais)

São Paulo, 13 de outubro de 2021